

Petce 6082/19



EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS COELHO LORETO, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, RELATOR NO PROCESSO A SEGUIR DESCRITO.

PROCESSO TC Nº: 15100294-0
TIPO DE PROCESSO: Prestação de Contas – Gestão
EXERCÍCIO: 2014
RELATOR: Marcos Coelho Loreto
Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande (PE)

ELIANAI BUARQUE GOMES, brasileira, casada, Ex-Prefeita do Município de São José da Coroa Grande (PE), tendo recebido o Relatório de Auditoria referente à Prestação de Contas - Gestão da Prefeitura Municipal, relativa ao exercício de 2014, vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a prorrogação do prazo para apresentação de defesa da antedita Prestação de Contas, por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e Art. 1º, inciso II e § 1º, da RESOLUÇÃO T.C. nº 07/94, de 22.7.94, desse Egrégio Tribunal de Contas.

Termos em que
E. Deferimento

São José da Coroa Grande (PE), 08 de fevereiro de 2019.

Elia Nai Buarque Gomes
ELIANAI BUARQUE GOMES

ESTADO DE PERNAMBUCO TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO GEPR Nº <u>884/19</u>
Data <u>10/02/19</u> Hora: <u>12:35</u>
<i>Flávio</i> Assinatura e Matrícula do Recebedor